

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA  
CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de outubro de 2020, da lavra da Dr<sup>a</sup> Soya Leia Lins Vasconcelos, na Lei Federal N<sup>o</sup> 13979/2020 MP 961/2020 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para fornecimento de materiais para combate e prevenção ao Covid-19, para Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 58.829,00 (cinquenta e oito mil reais, oitocentos e vinte e nove reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA, CNPJ n.º 30.981.531/0001-73.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.**

  
**LUIZ ROBERTO BORGES**

**Gestor Municipal**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima de autoria do senhor Luiz Roberto Borges, Ordenador de Despesas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

  
Carmolândia/TO, 20 de outubro de 2020.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**